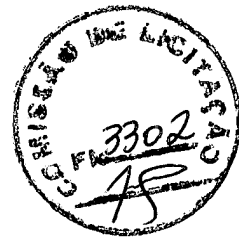


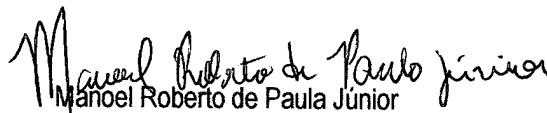


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

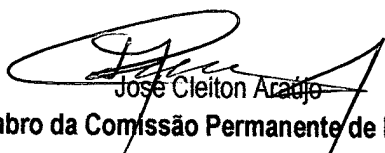


ATA DE JULGAMENTO DAS NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020-SIE

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2020, às 10hs:15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na rua 07 de Setembro nº 34, Centro, CEP: 62.570-000 – Bela Cruz, Estado do Ceará, reuniu-se a citada Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 01042020/01, de 01 de abril de 2020, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Licitação: MANOEL ROBERTO DE PAULA JUNIOR – Presidente, JOSÉ CLEITON ARAÚJO e ISAAC EMERSON FREITAS NASCIMENTO – Membros, para julgamento das novas propostas de preços das empresas participantes e habilitadas da Tomada de Preços Nº TP. 05/2020-SIE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CEARÁ**. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação iniciou a sessão divulgando o resultado da análise técnica das propostas de preços apresentadas pelos licitantes, realizados por equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura do Município de Bela Cruz, análise feita pelo Sr. **Tiago Araújo Vasconcelos**, Eng. Civil **CREA/CE 47864-D**, onde emitiu parecer técnico no qual, fez constar desclassificada a licitante: ELLUS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob o nº. 26.723.179/0001-07, por não atender o item 5.1.2.1 do edital. Classificada a licitante SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.532.478/0001-30, por atender as exigências do edital. Ato contínuo o Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com os membros da CPL decide por unanimidade de seus membros acolherem análise técnica realizada por equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura do Município de Bela Cruz e assim deliberar **DECLASSIFICADA** a licitante ELLUS SERVIÇOS LTDA, por não atender o item 5.1.2.1 do edital e **CLASSIFICADA** a empresa SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, por atender as exigências do edital e vencedora do certame com valor global de R\$ 97.380,68 (noventa e sete mil trezentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos). Em seguida, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento de “MENOR PREÇO GLOBAL” e demais condições descritas no Edital decide por unanimidade dos seus membros, julgar, e de consequência sugerir a ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação à licitante SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 97.380,68 (noventa e sete mil trezentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação esclareceu que o julgamento e análise das propostas de preços foram estritamente os estabelecidos no instrumento convocatório e será sempre precedida de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE. Em seguida o Presidente determinou a intimação da presente decisão através de notificações em Jornal de Grande Circulação (O Povo) e Diário Oficial do Estado-DOE, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir da referida notificação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento o Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrado a presente ata, por mim José Cleiton Araújo, que vai assinada por todos os presentes.


Manoel Roberto de Paula Júnior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


José Cleiton Araújo

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Isaac Emerson Freitas Nascimento

Membro da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº TP. 05/2020-SIE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CEARÁ.

PROPOSTA DE PREÇOS DESCLASSIFICADA

LICITANTES	VALORES DAS PROPOSTAS
ELLUS SERVIÇOS LTDA	90.792,00

PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADA

LICITANTES	VALORES DAS PROPOSTAS
SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	97.380,68

A Comissão Permanente de Licitação, recomenda que seja celebrado contrato com a empresa: SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, vencedora do certame com valor global da proposta de R\$ 97.380,68 (noventa e sete mil trezentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), declarada vencedora deste certame licitatório de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços nº 05/2020-SIE, supracitada

Bela Cruz, 02 de Setembro de 2020.


Manoel Roberto de Paula Júnior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


José Cleiton Araújo

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Isaac Emerson Freitas Nascimento

Membro da Comissão Permanente de Licitação